



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG nº. 1.762.576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07; considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 11.010/2021, processo administrativo nº 672/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (merenda escolar), especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11.010/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Renascer Distribuidora Eireli , CNPJ/MF: 38.275.819/0001-34, com sede na Rua em Projeto A, Loteamento Portal do Renascer, S/N, QD: B, Lote 52, Galpão 52 - Bairro Portal do renascer - Satuba/Al - CEP:57120-000, contatos: (82) 99969-8819, e-mail: renarescerdistribuidora.al@gmail.com, representado pelo Senhor Wanderson da Silva Lima com CPF:119.264.364-07.							
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
05	ARROZ: parboilizado, tipo 01; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: classe longo fino e boa qualidade, beneficiado, isento de mofo e impurezas, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 1Kg, transparente, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente, registrado no Ministério da Agricultura. UNIDADE DE COMPRA: embalagem com 1 Kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Brilhante	Brilhante	Kg	47775	R\$ 3,97	RS 189.666,75	
09	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , sabor chocolate, contendo ingredientes:	3 de Maio	3 de maio	Unidade de 400g	19950	R\$ 2,98	RS 59.451,00	



	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal, aroma artificial de chocolate. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.						
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , sabor coco, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100g do produto. Forma de apresentação: pacote 400g.	3 de Maio	3 de maio	Unidade de 400g	19950	R\$ 2,98	RS 59.451,00
11	BISCOITO : salgado, tipo cream cracker; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : composição farinha de trigo, água, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá ser plástica impermeável, lacrada, com dupla embalagem, e constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA : Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE : Mínimo de 05 meses.	3 de Maio	3 de maio	Unidade de 400g	36150	R\$ 2,98	RS 104.473,50
13	CARNE : bovina, moída; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : de primeira, refrigerada ou congelada, sem osso, aparas e gorduras, com cor e odor característicos, sem corantes, sem conservantes, embalada em saco plástico transparente atóxico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. Temperatura 5°C a menos 10°C.; UNIDADE DE COMPRA : kg; PRAZO DE VALIDADE : Indeterminado.	Fortboi	Fortboi	Kg	31025	R\$ 13,90	RS 431.247,50
20	FARINHA : de arroz flocada; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : Tipo flocos, pré-cozida, cor branca, com ausência de umidade e sujidades, embalagem plástica atóxica contendo	Coringa	Coringa	Kg	7725	R\$ 5,95	RS 45.963,75



	os dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.						
38	LEITE: em pó integral, instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite integral, contendo vitaminas, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo SIF/DIPOA; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Bela Rosa	Bela Rosa	200g	172040	R\$ 4,59	RS 789.663,60
49	PROTEÍNA DE SOJA: texturizada, tipo carne; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos plásticos transparentes atóxicos; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses.	Supresoy	Supresoy	Unidade de 400g	38250	R\$ 3,35	RS 128.137,50
52	SAL: cloreto de sódio; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, contendo dados de identificação do produto e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Veneza	Veneza	Kg	5220	R\$ 0,62	RS 3.236,40
56	ACHOCOLATADO: em pó, adoçado e instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composto por vitaminas e minerais. Na embalagem deverão constar os dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Apti	Apti	Embalagem de 200g	10450	R\$ 2,23	RS 23.303,50
58	ARROZ: parboilizado, tipo 01; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: classe longo fino e boa qualidade, beneficiado, isento de mofo e impurezas, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 1Kg, transparente, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, informações nutricionais, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de	Brilhante	Brilhante	Kg	15925	R\$ 3,97	RS 63.222,25



	validade, de acordo com a legislação vigente, registrado no Ministério da Agricultura. UNIDADE DE COMPRA: embalagem com 1 Kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.						
59	ARROZ: grão branco, tipo 01; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Grãos polidos, longos e finos, isentos de sujidades, acondicionados em embalagens plásticas atóxica, registrado no Ministério da Agricultura. UNIDADE DE COMPRA: embalagem com 1 Kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Brilhante	Brilhante	Kg	7900	RS 3,90	RS 30.810,00
60	BISCOITO: doce, tipo maisena; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composição maisena, farinha de trigo, água, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá ser plástica impermeável, lacrada, com dupla embalagem, e constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses.	03 de Maio	03 de Maio	Pacote com 400g	10300	RS 3,00	RS 30.900,00
61	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor chocolate, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal, aroma artificial de chocolate. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	03 de Maio	03 de Maio	Pacote com 400g	6650	RS 2,98	RS 19.817,00
62	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor coco, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100g do produto. Forma de apresentação: pacote 400g.	03 de Maio	03 de Maio	Pacote com 400g	6650	RS 2,98	RS 19.817,00
63	BISCOITO: salgado, tipo cream cracker; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composição farinha de	03 de Maio	03 de Maio	Unidade de 400g	12050	RS 2,89	RS 34.824,50



	trigo, água, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá ser plástica impermeável, lacrada, com dupla embalagem, e constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses.						
68	FEIJÃO: carioca ou mulatinho; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas ou fungos; embalagem plástica atóxica constando dados de identificação do produto, fabricação e/ou validade; UNIDADE DE COMPRA: embalagem com 1 Kg; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses.	Bom Sabor	Bom Sabor	Kg	9500	R\$ 6,00	R\$ 57.000,00
73	LEITE: em pó integral, instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite integral, contendo vitaminas, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo SIF/DIPOA; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Bela Rosa	Bela Rosa	200g	14960	R\$ 4,59	R\$ 68.666,40

VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR R\$ 2.159.651,65

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de Girau do Ponciano, por meio da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje


ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
Pregão Eletrônico de nº. 11.010/2021

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, 12 de Janeiro de 2022.


David Ramos de Barros
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR


Hudson Antonio Farias Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública
ÓRGÃO GERENCIADOR

WANDERSON DA SILVA
LIMA:11926436407
6407
Assinado de forma digital por WANDERSON DA SILVA
LIMA:11926436407
Dados: 2022.01.12 14:54:41 -03'00'

Renascer Distribuidora Eireli.
CNPJ/MF: 38.275.819/0001-34
FORNECEDOR REGISTRADO